

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRO

ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 22ª LEGISLATURA

CAMARA

Aos dezenove dias do mês de maio, às dezenove horas, na sala Presidencial da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgilio da Silva, nº. 180 realizou-se a Septuagésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 22ª Legislatura, tendo em vista que o Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" está interditado para manutenção da laje e telhado. Compareceram à reunião os vereadores: Antônio Carlos de Souza, Antônio Noel de Souza, José Messias Jonas, Leonardo Barreto da Silva, Saulo Régis de Vilas Bôas, Silviano Reis do Vale. Registrada também a presença da vereadora Vera Lúcia Junho dos Reis, por acesso remoto por pertencer ao grupo de risco evidenciado na Pandemia do Covid-19. Ausência justificada dos vereadores Alessandra Caetano Siqueira Carvalho, Odair Claudinei da Silva. Registrada ainda a presença do Assessor Jurídico Legislativo, o Senhor Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Antônio Carlos de Souza declarou aberta a sessão da Septuagésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2017-2020, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Septuagésima Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com consequente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura das correspondências recebidas: leitura do oficio 48/2020 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais enviando sugestão de projeto para isenção da taxa de inscrição de concursos públicos municipais ao eleitor convocado e nomeado para prestação de serviços junto a Justiça Eleitoral no período das eleições. Leitura do ofício circular ARSAE/GAB nº 6/2020 convidando a participar das discussões referente à consulta pública da 2ª Revisão Tarifária Periódica da Copasa MG e à 3ª Revisão Tarifária da Copanor pela Arsae-MG. Leitura do ofício circular nº 04/PRES/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais orientando sobre a Lei Complementar 172, de 15 de abril de 2020 para a boa gestão dos recursos públicos. Leitura da manifestação jurídica da AVEMAG sobre os procedimentos a serem adotados referente à denúncia feita em Plenário pelo Senhor Rodrigo Santana. Leitura também das proposições apresentadas pelos Vereadores: Indicação 008/2020 referente à manutenção da Rua José Ananias Magalhães nas proximidades da casa do Senhor Silvinho e do Senhor Emilio. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o





CÂMARA

Projeto de Lei nº 12/2020 que "Aprova Loteamento denominado Residencia Albatroz", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes inclusive pela vereadora Vera via acesso remoto. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 13/2020 que "Aprova Loteamento denominado Residencial São Pedro", não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes inclusive pela vereadora Vera via acesso remoto. Colocado em discussão a Indicação 008/2020 que trata da manutenção da Rua José Ananias Magalhães nas proximidades da casa do Senhor Silvinho e do Senhor Emilio, de autoria do vereador José Messias que se justificou demonstrando através de fotos a situação do local. Colocada em votação a presente proposição foi aprovada pelos presentes inclusive pela vereadora Vera via acesso remoto. Dada a palavra o Presidente passou a palavra para o assessor jurídico legislativo que esclareceu as dúvidas da manifestação jurídica da AVEMAG sobre os procedimentos a serem adotados referente à denúncia feita em Plenário pelo Senhor Rodrigo Santana, e os vereadores presentes optaram por enviar ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para as devidas providências. O vereador Saulo comentou com os vereadores sobre o novo Decreto contra o COVID-19 reestabelecendo a barreira sanitária, a proibição de panfletagem no município, dentre outras suspensões e proibições, pois o município está recebendo muitos visitantes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

Antônio Carlos de Souza - Presidente

Saulo Regis de Vilas Bôas - Vice-Presidente

Silviano Reis do Vale - Secretário

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Alessandra Caetano Siqueira Carvalho- Vereadora

Antônio Noel de Souza - Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE NAT



José Messias Jonas - Vereador

Leonardo Barreto da Silva - Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Odair Claudinei da Silva - Vereador

PRESENÇA VIA ACESSO REMOTO

Vera Lúcia Junho dos Reis- Vereadora

Adriana de Cásia Adves dos Santos – Diretora Departamento Administrativo